



PROCESSO Nº	10.645-3/2022
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
INTERESSADO	MILTON PAULINO DA SILVA
ASSUNTO	RESERVA REMUNERADA
RELATOR	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro do **Ato nº 1105/2022**, disponibilizado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 18/03/2022, que reconheceu o direito à transferência à inatividade, compulsoriamente, mediante Reserva Remunerada, com proventos integrais ao Sr. **MILTON PAULINO DA SILVA**, efetivo na patente de SUB-TENENTE, LC 541/2014, Referência N-003, lotado na Polícia Militar, Município de Cuiabá, contando com 31 (trinta e um) anos, 05 (cinco) meses e 07 (sete) dias de tempo de contribuição.

2. Em sede de relatório técnico preliminar, a 6ª Secretaria de Controle Externo se manifestou pelo registro do Ato em epígrafe, bem como pela legalidade da planilha de proventos integrais, no valor de R\$ 12.936,44 (doze mil, novecentos e trinta e seis Reais e quarenta e quatro centavos).

3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 4.430/2022, da lavra do Procurador-geral de Contas Adjunto William de Almeida Brito Junior, opinou pelo registro do Ato nº 1105/2022, bem como pela legalidade da planilha de proventos integrais.

4. É o relatório.

(assinado digitalmente)¹

LUIZ HENRIQUE LIMA

Auditor Substituto de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

